



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PROJETO DE LEI Nº 397/2019.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 24/10/2019 às 12:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA. Dispõe sobre a realização de **PERÍCIA TÉCNICA ANUAL EM GINÁSIOS POLIESPORTIVO** de estrutura metálica nas escolas do município de Campina Grande/PB, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Artigo 1º - Fica estabelecido a obrigatoriedade de realização anual de perícia técnica nos ginásios poliesportivos de estrutura metálica nas escolas do município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único. O disposto neste artigo pode ser realizado por meio de acordos e convênios firmados pelo Poder Público com entidades governamentais ou não governamentais.

Artigo 2º - A realização das perícias Técnicas deverão ser realizadas por Equipe técnica de Engenheiros da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Secretaria Municipal de Obras – SECOB.

Parágrafo único. O não cumprimento no disposto deste artigo 2º estará sujeito à multa no valor de 1.000,00 UFCG (Um Mil Unidades Fiscais de Campina Grande), sujeito ao dobro na notificação, em caso de reincidência.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Felix Araujo”.

Campina Grande PB, 24 de Outubro de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ANDERSON MAIA, através da presente propositura visa primeiramente, acerca da REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA ANUAL EM GINÁSIOS POLIESPORTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE/PB, seguindo, anexo, um projeto de lei.

A manutenção anual dessas estruturas se faz necessárias devido aos casos já vistos em vários municípios paraibanos, de estruturas que caíram ou se desgastaram, tornando o espaço designado para uso de atividades escolares e físicas, impróprios ou interrompidos.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a proteção dos alunos, professores e pessoas que utilizam ou fazem utilizar dos ginásios poliesportivos das escolas do município de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 16 de Outubro de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB